

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 32 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância por mais 30 (trinta) dias, referente ao Processo Administrativo n 2.964/2019

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, incisos VII e XIII e Art. 71, da Lei Complementar de nº 219 de 20 de Dezembro de 2017 e pelo artigo 139 da Lei Complementar de Corumbá nº 042/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias do trabalho da Comissão de Sindicância (Processo de nº 2.964/2019).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aa38a8fc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>